



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**


Ofício Especial/LC

Senhor (a) empresário (a),



A Câmara Municipal vem por meio deste solicitar orçamento de alguns Bens Móveis para o Legislativo Municipal conforme as especificações do objeto em anexo.

Sem mais, ficamos no aguardo.

Atenciosamente,


Lenilce Vitoriano
Presidente da CL

Três Barras do Paraná, 25 de agosto de 2022.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Três Barras do Paraná, 24 de agosto de 2022.

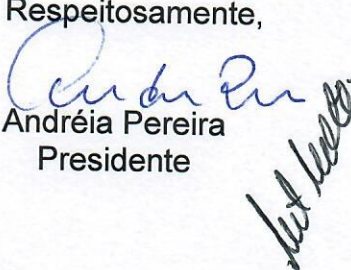
Ofício Especial.

Pelo presente, solicito orçamento para contratação de empresa especializada em serviços de marcenaria para a futura aquisição de 01 Bem Móvel para o Legislativo Municipal. Solicito que se faça o levantamento do custo do objeto detalhado e que seja dado início ao trâmite do processo, ou o mesmo seja dispensado, devendo passar pelos cuidados do Contador para que se verifique a existência de dotação orçamentária, aos cuidados do Advogado para acompanhamento de todo o processo referente à legalidade e na sequência emitir o parecer final, bem como para a emissão do parecer do controle interno e caso venha a ser necessário também para o primeiro (a) Secretário (a), para que seja feita a declaração de impacto financeiro referente à despesa, assim como para a Comissão de Licitação caso houver interesse em ter conhecimento sobre o objeto contratado.

Os documentos que fazem parte do trâmite do processo devem ser respondidos pelos setores mencionados acima e encaminhado aos cuidados do setor de licitação para que seja dado continuidade no certame.

Após a elaboração do edital, quando estiver na legalidade o mesmo será assinado como prova de entendimento e concordância, assim como o termo de homologação ao final do processo.

Respeitosamente,


Andréia Pereira
Presidente

Senhores (as):

Lenilce Vitoriano – Presidente da CL
Antenor Carlos da Motta – Primeiro Secretário
Roberto Tavares – Controlador Interno
Adriano Dezan – Advogado
Maria Matildes dos Santos - Fiscal/Gestora de contratos
Sérgio Fernandes - Contador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

			PUXADORES DE PORTA: 06 perfis de alumínio na cor prata. <u>Se possível fazer visita in loco para ter ciência do trabalho a ser realizado</u>		
				TOTAL	

Obs: Tendo em vista a complexidade da parede com canto em L, as especificações de portas e puxadores, onde ficará o canto poderá sofrer alterações na quantidade e modelo se caso houver necessidade.

TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ___/___/2022.

Obs: O orçamento deve apresentar preço atual de mercado além de constar: data, assinatura, carimbo e validade da proposta de 90 dias, assim como o objeto solicitado deve estar de acordo com o contrato social da empresa e estar em dia com a documentação fiscal.

Três Barras do Paraná, 28 de agosto de 2022.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

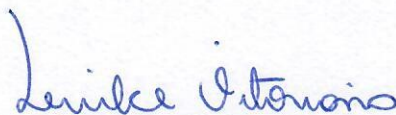
Ofício Especial/LC

Senhor (a) empresário (a),

A Câmara Municipal vem por meio deste solicitar orçamento de alguns Bens Móveis para o Legislativo Municipal conforme as especificações do objeto em anexo.

Sem mais, ficamos no aguardo.

Atenciosamente,


Lenilce Vitoriano
Presidente da CL

Três Barras do Paraná, 25 de agosto de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ****ANEXO I**
MODELO DE ORÇAMENTOA/C: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	UNIDADE	<u>ARMÁRIO SOB MEDIDA 100 % MDF- INSTALADO</u> MEDIDAS DA PAREDE EM “L” EM QUE O ARMÁRIO DEVERÁ SER INSTALADO ALTURA ATÉ A VIGA: 2,90 m ALTURA DA VIGA ATÉ O TETO: 0,39 cm COMPRIMENTO: O armário deverá ser dividido em três partes, tendo em vista que a parede possui um canto em L e uma coluna que a divide ao meio. Sendo assim, a 1ª parte da parede mede 2,34 m, a 2ª parte 2,74 m e a 3ª parte mede 2,34 m MEDIDA DA COLUNA AO MEIO: 0,20 X 0,38 cm XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CARACTERÍSTICAS DO ARMÁRIO: 100% MDF / INSTALADO <u>A parte de cima que liga a viga ao teto deverá ser preenchida com chapa de MDF e ripado com uma cor que de sobretom ao tramato conceito.</u> PROFUNDIDADE: 0,45 cm livre PRATELEIRAS INTERNAS: 05 prateleiras em cada parte do armário, sendo na horizontal e divididas em iguais medidas pela altura total do armário. PORTAS: 02 portas de correr com rondana deslizante em cada parte do armário, sendo no total de 06 portas. BASE/PÉS DE APOIO: 30 pés em inox de 0,10/0,12 cm de altura aproximados. COR: tramato <u>conceito</u> EXPESSURA DO MDF: Tampo, prateleiras, divisórias horizontais, acabamento lateral e assoalho de 36 mm, portas 18 mm, fundo eucatex branco de 3 mm	R\$ 13.200,00	



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

			PUXADORES DE PORTA: 06 perfis de alumínio na cor prata. <u><i>Se possível fazer visita in loco para ter ciência do trabalho a ser realizado</i></u>		
				TOTAL	13.200,00

Obs: Tendo em vista a complexidade da parede com canto em L, as especificações de portas e puxadores, onde ficará o canto poderá sofrer alterações na quantidade e modelo se caso houver necessidade.

TRÊS BARRAS DO PARANÁ, 28/08/2022.

Obs: O orçamento deve apresentar preço atual de mercado além de constar: data, assinatura, carimbo e validade da proposta de 90 dias, assim como o objeto solicitado deve estar de acordo com o contrato social da empresa e estar em dia com a documentação fiscal.

Três Barras do Paraná, 28 de agosto de 2022.

Ino Ferla
CNPJ 02.965.194/0001-95
Validade da proposta 90 dias

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ****ANEXO I**
MODELO DE ORÇAMENTOA/C: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	UNIDADE	<p><u>ARMÁRIO SOB MEDIDA 100 % MDF- INSTALADO</u></p> <p>MEDIDAS DA PAREDE EM "L" EM QUE O ARMÁRIO DEVERÁ SER INSTALADO ALTURA ATÉ A VIGA: 2,90 m ALTURA DA VIGA ATÉ O TETO: 0,39 cm COMPRIMENTO: O armário deverá ser dividido em três partes, tendo em vista que a parede possui um canto em L e uma coluna que a divide ao meio. Sendo assim, a 1ª parte da parede mede 2,34 m, a 2ª parte 2,74 m e a 3ª parte mede 2,34 m MEDIDA DA COLUNA AO MEIO: 0,20 X 0,38 cm XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</p> <p>CARACTERÍSTICAS DO ARMÁRIO:</p> <p>100% MDF / INSTALADO <u>A parte de cima que liga a viga ao teto deverá ser preenchida com chapa de mdf e ripado com uma cor que de sobretom ao tramato conceito.</u> PROFUNDIDADE: 0,45 cm livre PRATELEIRAS INTERNAS: 05 prateleiras em cada parte do armário, sendo na horizontal e divididas em iguais medidas pela altura total do armário. PORTAS: 02 portas de correr com rondana deslizante em cada parte do armário, sendo no total de 06 portas. BASE/PÉS DE APOIO: 30 pés em inox de 0,10/0,12 cm de altura aproximados. COR: tramato <i>conceito</i> EXPESSURA DO MDF: Tampo, prateleiras, divisórias horizontais, acabamento lateral e assoalho de 36 mm, portas 18 mm, fundo eucatex branco de 3 mm</p>	13.900,00	13.900,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

			PUXADORES DE PORTA: 06 perfis de alumínio na cor prata. <u><i>Se possível fazer visita in loco para ter ciência do trabalho a ser realizado</i></u>		
				TOTAL	

Obs: Tendo em vista a complexidade da parede com canto em L, as especificações de portas e puxadores, onde ficará o canto poderá sofrer alterações na quantidade e modelo se caso houver necessidade.

TRÊS BARRAS DO PARANÁ, 05/09/2022.

Orçamento do orçamento 90 dias (validade)

*Hegion Jose Kirschner Masaro
CNPJ 28.866.302.0001-66*



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Três Barras do Paraná, 06 de setembro de 2022.

Ofício Especial /Contabilidade

Senhora,

Venho por meio deste, informar que conforme a solicitação da Presidente desta Casa de Leis, no Ofício Especial com data de 25 de agosto de 2022, a fim de instruir o processo licitatório ou dispensa de licitação por meio da contratação direta, conforme a Lei Orçamentária nº 2197/2021 de 22/12/2021, existe dotação orçamentária suficiente para a contabilização informada no orçamento.

01.0101- Câmara Municipal;

0103100012.001.000 – Manutenção das Atividades legislativas;

4.4.90.52.42.00.00 – Mobiliário em Geral.

Sérgio Fernandes
Técnico Contábil
CRC/PR Nº 029532

Sr^a. Lenilce Vitoriano
Presidente da CL



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

TERMO DE IMPACTO FINANCEIRO

De acordo com o ofício especial em nome da Presidente do Legislativo datado em 25 de agosto de 2022, referente ao trâmite do processo ao qual tem como objeto a futura aquisição de um Bem Móvel sob medida, para o Legislativo Municipal e da informação do responsável pela Contabilidade da Câmara Municipal da existência de dotação orçamentária para a sua contabilização, informa-se que o valor da contratação não poderá ultrapassar o valor de **até R\$ 13.983,33** e será pago após a conclusão do serviço com o devido móvel já instalado e após a conferência do trabalho realizado pela responsável pelo recebimento de compras, além de ser atestado pela fiscal/gestora do contrato Sr^a Maria Matildes dos Santos.

O pagamento será a vista, portanto esses números estão dentro dos limites do orçamento desta Câmara Municipal e estão compatíveis com as nossas condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem que ela cause prejuízo às ações em execução, e atende o que dispõe o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Três Barras do Paraná, 06 de setembro de 2022.


Antenor Carlos da Motta
Primeiro Secretário

Compras.gov.br - Área de Trabalho X SIASnet DC - Disponibilizar Dis X
 www2.comprasnet.gov.br/siasnet-dc/secure/en-entrar/compraSemLicitação.do?method=divulgarDispensaEletronicaNoComprasNet
 Câmara de Trés Bar... Webmail Seguro - L... Webmail Seguro - L...
 Câmara de Trés Bar... Purificador de Água... Município de Trés B... Outlook - calendári... Login - WebConso... PORTAL Casaco De Lá Long... Espalhos arquivos ... Molbura Caixa Para... AMP - Associações...
 26°C Nublado POR 14:59 PIB2 09/09/2022

CPL - CM T B P R
 Pág 12

Ministério da Economia
Divulgação de Compras
 Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
 Ambiente: EBOUCSD
 Licitação: Dispensa Eletrônica
 Processo de Licitação Eletrônica: 06/06/2022 14:50:23
 Eventos: Sub-região: Apoio

Disponibilizar Dispensa para Divulgação

Resumo da Dispensa/Inscrição

Esta Dispensa Eletrônica estará disponível no Compras.gov.br em Dispensa de Licitação e também no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Órgão	96170 - ESTADO DO PARANA	UASO de Atuação	928898 - CAMARA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANA
Modalidade de Compra	Dispensa de Licitação	Nº da Compra	000072022
Compra Com Disputa	Sim	Lei	Lei nº 14.133
Id contratação PNCP	76416594000126-1-0000702022	Artigo	Art. 75º
Participação Preferencial de ME/EPP	Sim	Inciso	II
Percentual de enquadramento da instituição	10 %	Participação Preferencial de ME/EPP	Sim

Objeto
 Futura aquisição de um armário 180 x 100F sob medida (em L), conforme as especificações no edital.

Quantidade de Itens 1 **Valor Total da Compra (R\$)** 13.983,33

Divulgar Dispensa Eletrônica

Dispensa

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

Digite aqui para pesquisar



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2022**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que fará realizar, às **9h**, do dia 16 de setembro de 2022, no site eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br a **DISPENSA ELETRÔNICA** objetivando a proposta mais vantajosa para **FUTURA AQUISIÇÃO DE UM ARMÁRIO 100% MDF SOB MEDIDA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**.
A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados nos endereços www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://tresbarrasdoarana.pr.leg.br> ou solicitado pelo e-mail camara@tresbarrasdoarana.pr.leg.br desde que confirmado o recebimento, em horário comercial.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados ao Setor de Licitações no e-mail acima mencionado – Telefone (45) 3235-1002 ou (45) 32351225.

Três Barras do Paraná, 09 de setembro de 2022.

ANDREIA
PEREIRA:04
305858452

Assinado de forma
digital por ANDREIA
PEREIRA:043058584
52
Dados: 2022.09.09
10:31:33 -03'00'

Andréia Pereira
Presidente do Legislativo

- (X) Comprovante da Conta Bancária (Banco do Brasil)
Fotocópias:
(X) Carteira de Identidade
(X) Carteira de Trabalho
(X) C.P.F.
(X) Título de Eleitor – comprovante de votação na última eleição
(X) Certidão de Nascimento
(X) Certidão de Casamento
(X) Certidão de Nascimento dos filhos menores
() Certificado Militar
(X) Comprovante de Residência (fatura água, luz ou telefone)
() Carteira de Habilitação
(X) Diploma Escolar

Por ser expressão da verdade firmamos á presente.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito do Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:25884BBE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 208/2022

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear GABRIEL SAVALAGIO GUMY, portador(a) do RG nº 2.072.623-6 SSP/MT e do CPF nº 089.518.829-50, para o Cargo de “Engenheira Civil”, seguindo classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado (PSS) Nº 003/2022, e existência de vaga, a partir de 12 de setembro de 2022, percebendo como vencimento mensal o estipulado no nível 14, classe A, da Lei Municipal Nº 518/2022 de 06/06/2022, com lotação no Município de Tomazina.

CUMPRE-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 09 de setembro de 2022.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:6F0D2F8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE EXTRATO DO SEGUNDO REEQUILÍBRIO
ECONÔMICO-FINANCEIRO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
33/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2021 EXTRATO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2021

Contratado: Benicio Pneus Eireli – CNPJ 39.535.062/0001-33
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Pneus, Câmaras de ar e protetores, Novos, não ressolados e não advindos de reciclagem de pneus usados, para os veículos da Frota do Município de Tomazina – PR, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência e no Edital de Licitação.
Item 04: “PNEU 1400X 24 - 16 LONAS LAMERO, SUPORTA 3075 Kg ESPESSURA MÍNIMA DA BORRACHA 24 mm.”, passando a custar R\$ 5.313,07 (cinco mil trezentos e treze reais e sete centavos).
Vigência: 16/09/2022

Tomazina, 09 de setembro de 2022.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:27AE938B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 53/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº 07/2022
Processo Administrativo nº 53/2022

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de peças necessárias para revisão da Motoniveladora XCMG GR1803. Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de TOMAZINA-PR, ratifico o processo de Inexigibilidade de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão de Licitação e parecer Jurídico, a favor da Proponente: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS-EIRELI, CNPJ Nº 22.087.311/0001-72.
Valor: R\$ 27.797,00 (vinte e sete mil setecentos e noventa e sete reais).
Vigência: 30/11/2022

Publique-se;

Tomazina, 09 de setembro de 2022.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito

EXTRATO CONTRATO Nº 72/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 07/2022
Processo Administrativo nº 53/2022

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de peças necessárias para revisão da Motoniveladora XCMG GR1803. Contratado: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS- EIRELI, CNPJ Nº 22.087.311/0001-72.
Valor: R\$ 27.797,00 (vinte e sete mil setecentos e noventa e sete reais).
Vigência: 30/11/2022

Publique-se;

Tomazina, 09 de setembro de 2022.

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:048690E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que fará realizar, às **9h**, do dia 16 de setembro de 2022, no site eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br a **DISPENSA ELETRÔNICA** objetivando a proposta mais vantajosa para **FUTURA AQUISIÇÃO DE UM ARMÁRIO 100% MDF SOB MEDIDA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**. A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados nos endereços www.comprasgovernamentais.gov.br

http://tresbarrasdoparana.pr.leg.br ou solicitado pelo e-mail camara@tresbarrasdoparana.pr.leg.br desde que confirmado o recebimento, em horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados ao Setor de Licitações no e-mail acima mencionado – Telefone (45) 3235-1002 ou (45) 32351225.

Três Barras do Paraná, 09 de setembro de 2022.

ANDRÉIA PEREIRA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador: EBB994DB

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2022

DATA DA ABERTURA: 19/09/2022

O Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná-PR, RESOLVE Retificar o edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS DE PELO MENOS 39 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE USUÁRIOS PARA TRANSFERÊNCIA ENTRE OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO OU PARA OUTROS MUNICÍPIOS, CONFORME TERMO DE ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS, A RESOLUÇÃO SESA Nº 769/2019, RELATIVOS AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, vem retificar o edital do Processo de Licitação em epígrafe, nos seguintes termos:

· **Onde lê-se:**

Item 9.1.1.

m) Para-brisa bi-partido com lavador, temporizador e desembaçador;

· **Leia-se:**

Item 9.1.1.

m) Para-brisa bipartido ou inteiro com lavador, temporizador e desembaçador;

Demais condições permanecem inalteradas.

Três Barras do Paraná, 09 de Setembro de 2022.

VANESSA MACAGNAN ACUNHA
Pregoeiro

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador: 74A0A9E8

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL Nº. 020/2022

EDITAL Nº. 020/2022
08/09/2022

Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº001/2022

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO:

A convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2022, em seus respectivos cargos, conforme abaixo relacionados:

Profissional de Educação Física

Classificação	Nome
2º	Juçara da Silva Ecker

Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas

Classificação	Nome
8º	Luiz Carlos Godin

Ficam convocados os candidatos aprovados acima descritos para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 5 (cinco) dias após sua publicação, em horário de 08h00min as 11h30min e das 13h30min as 17h00min horas, munidos dos seguintes documentos (original e cópia): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Título de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, Tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de Bens, Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, comprovante de endereço, PIS/PASEP e Certidão de Antecedentes Criminais.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 08 de setembro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador: 64BD11B6

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL Nº.059/2022

EDITAL Nº.059/2022

09.09.2022

Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº003/2021

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO:

A desistência espontânea de assumir vaga por candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, em seu respectivo cargo, abaixo relacionada.

Professor

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA PAULA NUNES DA SILVA	73º

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de setembro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador: 27F473AB

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL Nº. 060/2022

EDITAL Nº. 060/2022
09/09/2022

Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 003/2021



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

**INSTRUÇÕES GERAIS E PROCEDIMENTOS DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2022
EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS LOCAL E REGIONAL**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, por meio da Seção de Compras e Licitações, sediada no Município de Três Barras do Paraná, na Av. São Paulo, 452 – Centro, realizará processo de compras, na modalidade **DISPENSA**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 18 de Agosto de 2014, Lei Complementar Municipal nº 001/14 de 28 de Outubro de 2014 com alterações dadas nas demais Leis Complementares, como a Lei Complementar Municipal nº 003/2021 de 27 de Maio de 2021 e Lei Complementar nº 004/2022 de 13 de Julho de 2022 e a Resolução nº 20/2022 de 04 de julho de 2022. O presente documento contempla as informações publicadas no sítio “Portal de Compras Governamentais” (Comprasnet) e deve ser considerado como parte integrante do mesmo.

Data/horário disputa de lance e encerramento: 16/09/2022 das 09:00 às 15:00 (horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/> Caso o fornecedor desconheça as novas funcionalidades do sistema, deverá acessar o Canal do Ministério da Economia no youtube, conforme link: <https://www.youtube.com/watch?v=6gcIYuQV8PI&t=4752s> e assistir entre os minutos 1:11:50 e 1:19:00.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente dispensa eletrônica é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de **UM ARMÁRIO SOB MEDIDA** para o Legislativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento e Termo de Referência (Anexo I).

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Instrumento e Termo de Referência (Anexo I).

1.3. Dotação orçamentária: 4.4.90.52.42.00.00 – Mobiliário em geral

2. DO CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO

2.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade dispensa de licitação, em sua forma de cotação eletrônica.

2.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a cotação eletrônica.

2.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

órgão ou entidade promotora da cotação eletrônica por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação na análise documental.

2.6. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com o Órgão Promotor da Cotação Eletrônica ou com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

2.7. Da Visita Técnica

2.7.1. A visita técnica não é obrigatória, porém as empresas licitantes que não realizarem a visita técnica no local, estão cientes que deverão entregar o serviço de acordo com o interesse da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná.

2.7.2 As empresas que desejarem realizar a visita técnica para conhecer o local em que o armário será instalado, deverão agendar com o Órgão com antecedência de 24 horas.

2.7.3 O agendamento poderá ser realizado via telefone (45)32351225 / (45) 32351002 ou pelo e-mail camara@tresbarrasdoparana.pr.leg.br, desde que confirmado o recebimento.

3. DA EXCLUSIVIDADE PARA ME'S E EPP'S LOCAL E REGIONAL

3.1. O benefício concedido às Microempresas (ME's) e Empresas de Pequeno Porte (EPP's) visa a promoção de fomento da economia regional, desenvolvimento econômico/social e ampliação de eficiência de políticas públicas, às Empresas sediadas no município e região, estando em consonância com o disposto do Artigo 47 e Artigo 48 da Lei Complementar n.º 123/2006; Lei Complementar Municipal 001/2014 de 28 de Outubro de 2014, com alteração dada pela Lei Complementar Municipal 003/2021 de 27 de Maio de 2021, Lei Complementar Municipal n.º 004/2022 de 13 de Julho de 2022 e Prejulgado 027 -TCE/PR.

3.2. A restrição adotada no presente certame é ato discricionário da Administração, e encontra respaldo legal e jurisprudencial, visto que há no limite geográfico da região diversas empresas cujo ramo/atividade são pertinentes a esta Dispensa de licitação.

3.3. Poderão participar desta Dispensa de Licitação interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

3.3.1. As empresas que optarem podem encaminhar comprovação de ME'S e EPP'S via anexo no sistema quando solicitado, ou por e-mail no endereço camara@tresbarrasdoparana.pr.leg.br.

4. JUSTIFICATIVA PARA BENEFÍCIO EMPRESA MUNICIPAL E REGIONAL

A participação na disputa é exclusivamente destinada à Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas no Município de Três Barras do Paraná, e não existindo o número mínimo, nas empresas das regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná, dentro do limite mínimo de participação. Caso também não haja número suficiente, será aberta a participação das empresas desta categoria de outras regiões. Dessa forma, o fornecedor que não se

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

A Justificativa que fundamenta a abertura da Dispensa de Licitação Eletrônica com aplicação do benefício constante no Artigo 47 da LC nº 123/06, na Lei Complementar Municipal nº 001/14, de 28 de outubro de 2014, e Lei Complementar Municipal nº 003/2021, de 27 de maio de 2021, Lei Complementar Municipal nº 004/2022 de 13 de Julho de 2022 e prejulgado nº 027 – TCE/PR, uma vez que o objeto a ser contratado em primeira análise apresenta indícios de ser possível tal aplicação.

A Lei Complementar Municipal 003/2021 cita que:

§ 3º: Nas licitações exclusivas para microempresas e empresas de pequeno porte definidas no inciso III do § 1º deste artigo, no dia, hora e local designados para a realização da sessão pública para recebimento das propostas e lances, poderão participar dos lances no primeiro momento, apenas aquelas sediadas no município de Três Barras do Paraná, quando existentes em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, ser permitido a participação de microempresas e empresas de pequeno porte com sede regional. Inexistindo pelo menos 03 (três) microempresas e empresas de pequeno porte local ou regional, será permitida a participação na licitação de outras microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 5º: Para fins de definição de microempresas e empresas de pequeno porte regional, serão consideradas aquelas situadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná.

§ 6º: A incidência da regra da exclusividade da participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deve ser analisada com base no valor individual estimado para cada item ou lote, definido no inciso III do § 1º deste artigo.

Em atendimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 003 de 27 de maio de 2021 e Lei Complementar 004 de 13 de Julho de 2022, podem participar da disputa do objeto desta dispensa Eletrônica os Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nos Municípios : **OESTE:** Assis Chateaubriand, Diamante D'Oeste, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Guaíra, Iracema do Oeste, Jesuítas, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Tupãssi, Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Corbélia, Diamante do Sul, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Lindoeste, Nova Aurora, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná, Céu Azul, Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Matelândia, Medianeira, Missal, Ramilândia, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Vera Cruz do Oeste. **SUDOESTE:** Ampére, Bela Vista da Caroba, Capanema, Pérola d'Oeste, Planalto, Pranchita, Realeza, Santa Izabel do Oeste, Barracão, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Manfrinópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Pinhal de São Bento, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santo Antônio



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

do Sudoeste, São Jorge d'Oeste, Verê, Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Coronel Vivida, Itapejara d'Oeste, Mariópolis, Pato Branco, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina, Vitorino e os demais Municípios limítrofes.

5. CADASTRO DA PROPOSTA - ENVIO DOS LANCES

5.1. A disputa de preço possui duas etapas:

5.1.1. O cadastro da proposta que poderá ocorrer durante o período de divulgação da dispensa eletrônica;

5.1.1.1. Uma vez enviada a proposta não será possível sua retificação ou exclusão.

5.1.2. A disputa e o envio de lances com duração de 06 horas, conforme disposto no início deste documento.

5.1.2.1. A ferramenta de parametrização dos preços disposto no art. 9 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 ainda não está disponível nesta primeira fase do novo sistema.

5.2. O cadastro da proposta, bem como os lances deverão ser registrados, em reais, para a quantidade total de cada item com validade mínima de trinta dias.

5.3. Os lances deverão ocorrer, exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/> - Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet, vedada sua remessa em papel, em data, horário e condições estabelecidos neste Instrumento e seus anexos.

5.4. Será considerado vencedor da cotação eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o lance de menor valor sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as respectivas especificações constantes no Termo de Referência anexo a este Instrumento.

5.5. O Órgão Contratante poderá anular ou cancelar a dispensa eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1. Vencida a etapa de lances, a empresa melhor classificada terá até às 17:30 horas do mesmo dia para encaminhar para o e-mail: camara@tresbarrasdoparana.pr.leg.br a sua proposta comercial detalhada que possibilita a aferição das características do objeto, conforme requeridas no Termo de referência deste Instrumento.

6.1.1. Caso não seja possível atender ao dispositivo anterior, a empresa melhor classificada poderá solicitar prorrogação do prazo pelo e-mail camara@tresbarrasdoparana.pr.leg.br.

6.2. Caso a proposta não seja encaminhada no prazo do subitem anterior e não seja requerido pelo interessado a prorrogação do prazo para seu envio, poderá ser solicitada a proposta comercial aos demais classificados através de e-mail cadastrado no módulo de Disputa Eletrônica do Comprasnet, que deverá ser enviada conforme prazo concedido pela Administração.

6.3. A proposta comercial deverá conter, no mínimo, as seguintes condições, sob pena de desclassificação:

6.3.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada pelo seu representante legal.

6.3.2. Conter a Razão Social da Empresa, CNPJ, Telefone, Validade da Proposta e Prazo de Entrega, número da conta e agência do banco, para fins de pagamento.

6.3.3. Conter fotos, folders, catálogo ou link do site do fabricante do produto, quando solicitado no Termo de Referência anexo a este Instrumento ou no campo das observações do sistema de Cotação eletrônica.

6.3.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor.



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

6.4. Os valores ofertados deverão ser líquidos, devendo estar neles incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, embalagens, de quaisquer naturezas, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta contratação, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos, bem como serem consignados na proposta com, no máximo, duas casas decimais após a vírgula.

6.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Instrumento e seus anexos, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

6.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Instrumento e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas.

7. DO JULGAMENTO

7.1. Para o julgamento será adotado o critério de menor preço total por grupo, atendidas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA deste Instrumento.

7.2. A análise técnica da proposta comercial que apresentar o menor preço, bem como das demais em caso de necessidade, além dos documentos de habilitação técnica será processada pela unidade/setor solicitante da aquisição.

7.3. Caso a proposta comercial que apresentar o menor preço não atenda às especificações técnicas contidas neste Instrumento/Termo de referência, será declarada vencedora a proposta comercial que apresentar o menor preço dentre as que atendam aos requisitos técnicos e de qualificação exigidos.

7.4. Para fornecer à Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, o participante deverá possuir a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União válida bem como estar em situação regular perante o FGTS, a Fazenda Nacional, a Justiça Trabalhista. As condições de regularidade acima elencadas deverão manter-se durante o decurso da contratação/fornecimento.

7.5. A Câmara Municipal não firmará contratação com participantes que estejam suspensos/impedidos de contratar com o **Legislativo** ou com a **União**, conforme relatório expedido pelo sistema SICAF.

7.6. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste documento e seus anexos, o participante será declarado vencedor.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. As contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho que será comunicada ao adjudicatário, por meio do e-mail cadastrado no módulo de Dispensa Eletrônica do Comprasnet.

8.2. As obrigações recíprocas entre a Contratada e o Órgão Contratante correspondem ao estabelecido no presente Instrumento e anexos.

8.3. Em caso de manifestação de desistência da Contratada, fica caracterizada a ausência de manutenção da proposta formulada no sistema, sujeitando-se o infrator à penalidade prevista no Art. 155, V, cumulado com o art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

8.4. A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

9. DO LOCAL DE ENTREGA E PRAZO DE ENTREGA

9.1. O produto deverá ser entregue no endereço:



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

9.1.1. Três Barras do Paraná/PR, Av. São Paulo, 452 – Centro/ CEP: 85485-000 no Setor de Compras.

9.2. O prazo máximo de entrega do(s) objeto(s), será de 30 (trinta) dias úteis a partir do recebimento da Nota de Empenho correspondente ou da emissão do pedido de compras.

9.2.1. Em caso fortuito e justificável a Contratada que não puder realizar a entrega no prazo de 30 (trinta) dias, deverá comunicar ao órgão contratante com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da entrega.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

10.1.1. Pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado: 1% do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor do material;

10.1.2. Pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% do valor do material;

10.1.3. Pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% do valor do material recusado, por dia decorrido;

10.1.4. Pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% do valor do material rejeitado;

10.1.5. Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada nestas Condições Gerais ou no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% do valor contratado, para cada evento.

10.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

10.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. A entrega do bem/recebimento provisório deverá ser acompanhada e atestada pela Fiscal/Gestora de contrato, a Servidora Maria Matildes dos Santos, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência.

11.2. A servidora responsável pela elaboração do pedido de aquisição formalizará o seu recebimento definitivo na própria nota fiscal e/ou fatura correspondente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da entrega do(s) objeto(s), pela Contratada.

11.3. A Contratada se obriga a efetuar, no prazo máximo de 10 dias corridos, a substituição de material rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes no Termo de Referência, independentemente da quantidade rejeitada.

12. DO FATURAMENTO E PRAZO PARA PAGAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

12.1. A nota fiscal, e/ou fatura, deverá ser emitida em nome do Órgão Contratante juntamente com os dados bancários para depósito ou via boleto.

12.2. O pagamento do objeto ocorrerá em até 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo a que faz referência o item 11.2, mediante crédito em conta corrente.

13. DAS INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

13.1. Informações poderão ser obtidas no Órgão Contratante, a partir da divulgação deste Instrumento, por meio do e-mail: camara@tresbarrasdoparana.pr.leg.br.

14. DO FORO

14.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste procedimento e da contratação dele originada, será competente o Foro do município de Catanduvas/PR.

15. DOS ANEXOS

15.1. ANEXO I

15.1.1. Termo de Referência

LENILCE

VITORIANO:0

6226216964

Assinado de forma
digital por LENILCE
VITORIANO:0622621
6964
Dados: 2022.09.09
14:52:43 -03'00'

Lenilce Vitoriano
Responsável pelo Setor de Compras

Três Barras do Paraná, 09 de setembro de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ****ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DE MATERIAIS/BENS****1. OBJETO**

1.1. Aquisição de **UM ARMÁRIO SOB MEDIDA** para o Legislativo, conforme especificações e quantidades e valores até o máximo estabelecido abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADES	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	unidade	<p><u>ARMÁRIO SOB MEDIDA 100 % MDF- INSTALADO</u></p> <p>MEDIDAS DA PAREDE EM "L" EM QUE O ARMÁRIO DEVERÁ SER INSTALADO ALTURA ATÉ A VIGA: 2,90 m ALTURA DA VIGA ATÉ O TETO: 0,39 cm COMPRIMENTO: O armário deverá ser dividido em três partes, tendo em vista que a parede possui um canto em L e uma coluna que a divide ao meio. Sendo assim, a 1ª parte da parede mede 2,34 m, a 2ª parte 2,74 m e a 3ª parte mede 2,34 m MEDIDA DA COLUNA AO MEIO: 0,20 X 0,38 cm XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</p> <p>CARACTERÍSTICAS DO ARMÁRIO:</p> <p>100% MDF / INSTALADO <u>A parte de cima que liga a viga ao teto deverá ser preenchida com chapa de mdf e ripado com uma cor que de sobretom ao tramato conceito.</u> PROFUNDIDADE: 0,45 cm livre PRATELEIRAS INTERNAS: 05 prateleiras em cada parte do armário, sendo na horizontal e divididas em iguais medidas pela altura total do armário. PORTAS: 02 portas de correr com rondana deslizante em cada parte do armário, sendo no total de 06 portas. BASE/PÉS DE APOIO: 30 pés em inox de 0,10/0,12 cm de altura aproximados. COR: tramato <i>conceito</i> EXPESSURA DO MDF: Tampo, prateleiras, divisórias horizontais, acabamento lateral e assoalho de 36 mm, portas 18 mm, fundo eucatex branco de 3 mm PUXADORES DE PORTA: 06 perfis de alumínio na cor prata.</p> <p><u>Se possível fazer visita in loco para ter ciência do trabalho a ser realizado</u></p>	R\$ 13.983,33	R\$ 13.983,33



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

1.2. Os bens/materiais objeto da aquisição está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais – **CATMAT/CATSER** do SIASG.

1.2.1. **Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e CATSER do presente Termo de Referência, prevalecem sempre as do Termo de Referência, ou seja, se escolhe o código mais semelhante possível para a proposta, porém a empresa vencedora deverá confeccionar o material de acordo com as descrições válidas do edital.**

1.3. No caso de fornecimento de bens, este deverá ter o prazo de validade mínimo de 12 meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição desse Bem é necessária para guardar os documentos físicos do Legislativo. A sala de arquivo morto onde o material da Câmara se encontra será desativada, pois a mesma faz parte do Executivo. Desta forma o Executivo achou por bem ceder um espaço para o Legislativo. Nesse caso, é necessário fazer um armário para arquivar toda esta documentação.

3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

3.1. O objeto do presente termo de referência será recebido em remessa única e deverá ser acompanhada toda a instalação do Bem pela fiscal do contrato, a Sr^a Maria Matildes dos Santos, com prazo não superior a 30 (trinta) dias úteis após recebimento da nota de empenho/pedido de compra.

3.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 1 (ano) e 6 (meses) do prazo total recomendado pelo fabricante.

3.3. O (s) material (s) deverá (ão) ser entregues na Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, no horário das 08:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30, na sala do Contador Sérgio Fernandes.

3.4. O não cumprimento do disposto no item 3.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho/pedido de compra bem como a aplicação das penalidades legais e a convocação do fornecedor subsequente.

3.5. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o Termo de referência e seus anexos.

4. VALOR ESTIMADO

4.1. O custo estimado total da presente contratação é de **até R\$ 13.983,33.**

4.2. O custo estimado foi apurado a partir de preços constantes em empresas que vendem esse tipo de material no Município de Três Barras do PR e Quedas do Iguaçu/PR, conforme documentação anexa no processo.

4.3. Dotação orçamentária: 4.4.90.52.42.00.00 – Mobiliário em Geral.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O (s) bem (s) serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e da proposta comercial.



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta comercial, e sua consequente aceitação, que sedará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

5.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega do bem em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens/materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações neste Termo de referência e da proposta comercial, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.2. O (s) bem (s)/ materiais devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) corridos, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

6.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

6.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da obrigação.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo de referência e da proposta comercial, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Acompanhar, receber, registrar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através da fiscal/gestora de contratos, Maria Matildes dos Santos;

7.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

8. MEDIDAS ACAUTELADORAS

8.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. A fiscalização e gestão da contratação será exercida por um representante da Administração, a Sr^a Maria Matildes dos Santos, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e art. 120 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

9.3. O fiscal/gestora da contratação anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

LENILCE
VITORIANO:06226216964
6226216964

Assinado de forma digital
por LENILCE
VITORIANO:06226216964
Dados: 2022.09.09 14:41:44
-03'00'

Lenilce Vitoriano
Responsável pelo Setor de Compras

ANDREIA
PEREIRA:04305858452
305858452

Assinado de forma
digital por ANDREIA
PEREIRA:04305858452
Dados: 2022.09.09
14:33:57 -03'00'

Andréia Pereira
Presidente

MARIA
MATILDES DOS
SANTOS:90636481972
81972

Assinado de forma digital
por MARIA MATILDES
DOS
SANTOS:90636481972
Dados: 2022.09.09
14:42:18 -03'00'

Maria Matildes dos Santos
Responsável pelo recebimento das compras

SERGIO
FERNANDES:
58084363972

Assinado de forma
digital por SERGIO
FERNANDES:58084363
972
Dados: 2022.09.09
14:51:22 -03'00'

Sérgio Fernandes
Contador
Setor Requisitante

Três Barras do Paraná, 09 de setembro de 2022.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.965.194/0001-95 DUNS®: 907117170
Razão Social: MARCIANO FERLA
Nome Fantasia: MARMEL MOVEIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/09/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Não
Capital Social: R\$ 10.000,00 Data de Abertura da Empresa: 22/01/1999
CNAE Primário: 3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
CNAE Secundário 1: 1622-6/02 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE
CNAE Secundário 2: 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
CNAE Secundário 3: 9529-1/05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

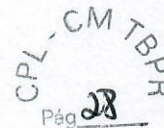
Dados para Contato

CEP: 85.485-000
Endereço: RUA DAS MARGARIDAS, 67 - PARQUE INDUSTRIAL
Município / UF: Três Barras do Paraná / Paraná
Telefone: (45) 91430304
E-mail: moveismarmel@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 049.990.499-02
Nome: MARCIANO FERLA

Relatório de Credenciamento



Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 049.990.499-02
Nome: MARCIANO FERLA
E-mail: moveismarmel@gmail.com

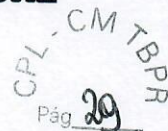
Linhas Fornecimento

Serviços

13200 - Confecção de Móvel de Madeira com / sem Revestimento de Fór-Mica

17060 - Madeireira / Serraria / Comércio de Madeira

17302 - Instalação e Montagem - Móveis / Artefatos Metálicos

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**MARCIANO FERLA****CNPJ N° 02.965.194/0001-95****NIRE: 41108863704**

MARCIANO FERLA, brasileiro, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, viúvo, nascido em 09/12/1979, empresário, inscrito no CPF n° 049.990.499-02, portador da RG n° 7.051.391-9-SSP/PR, expedida em 09/03/1994, residente e domiciliado a Rua das Hortências, n° 328, Centro, CEP 85485-000 no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná. Empresário individual, sob o nome empresarial "**MARCIANO FERLA**", com sede a Rua das Margaridas, s/n°, Parque Industrial, CEP: 85485-000 no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE** 41108863704 com despacho em 18/11/2020 e no **CNPJ** n° 02.965.194/0001-95.

1° Pelo presente instrumento resolve alterar o endereço e as atividades da empresa:

Cláusula Primeira: Fica alterado o endereço da empresa para Rua da Margaridas, n° 67, Parque Industrial, CEP 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

Cláusula Segunda: Fica alterado o objeto social para:

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância em madeira;

1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais;

4744-0/02 - Comércio varejista de madeiras para construção;

9529-1/05 - Reparação de Móveis e restauração de artigos de madeira;

Cláusula Terceira - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

2° **DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL CONSOLIDADO**MARCIANO FERLA****CNPJ N° 02.965.194/0001-95****NIRE: 41108863704**

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
MARCIANO FERLA
CNPJ N° 02.965.194/0001-95
NIRE: 41108863704

CPL - CM TBPR
Pag. 30

MARCIANO FERLA, brasileiro, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, viúvo, nascido em 09/12/1979, empresário, inscrito no CPF n° 049.990.499-02, portador da RG n° 7.051.391-9-SSP/PR, expedida em 09/03/1994, residente e domiciliado a Rua das Hortências, n° 328, Centro, CEP 85485-000 no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná. Empresário individual, sob o nome empresarial "**MARCIANO FERLA**", com sede a Rua das Margaridas, n° 67, Parque Industrial, CEP: 85485-000 no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE** 41108863704 com despacho em 18/11/2020 e no **CNPJ** n° 02.965.194/0001-95.

Cláusula Primeira: DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual gira sob o nome empresarial "**MARCIANO FERLA**".

Cláusula Segunda: DA SEDE - O Empresário Individual tem sua sede e domicílio no seguinte endereço: Rua das Margaridas, n° 67, Parque Industrial, CEP 85485-000 no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

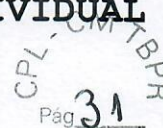
Cláusula Terceira: DO OBJETO - O Empresário Individual tem por objeto social o exercício das seguintes atividades:

- 3101-2/00** - Fabricação de móveis com predominância em madeira;
- 1622-6/02** - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais;
- 4744-0/02** - Comércio varejista de madeiras para construção;
- 9529-1/05** - Reparação de Móveis e restauração de artigos de madeira

Cláusula Quarta: DO CAPITAL - O capital Social da empresa é de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Quinta: DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO - A empresa iniciou suas atividades em 01/02/1999 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
MARCIANO FERLA
CNPJ N° 02.965.194/0001-95
NIRE: 41108863704



Cláusula Sexta: DA RETIRADA PRO LABORE - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Sétima: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Oitava: DO ENQUADRAMENTO O Empresário Individual "MARCIANO FERLA" estabelecido a Rua das Margaridas, n° 67, Parque Industrial, CEP 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, **DECLARA**, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar n° 123 de 14/12/2006.

Cláusula Nona: DOS CASOS DE OMISSÃO - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro da Lei n° 10.406/2002- Código Civil.

Cláusula Décima: DO FORO - Fica eleito o foro de Catanduvas - Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de inscrição.

E, por assim estar constituído, firmo o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor, para que produza todos os efeitos legais.

Três Barras do Paraná, 10 de janeiro de 2022.

MARCIANO FERLA
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARCIANO FERLA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04999049902	MARCIANO FERLA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2022 11:02 SOB Nº 20220121370.
PROTOCOLO: 220121370 DE 13/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200472492. CNPJ DA SEDE: 02965194000195.
NIRE: 41108863704. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/01/2022.
MARCIANO FERLA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.965.194/0001-95 DUNS®: 907117170
Razão Social: MARCIANO FERLA
Nome Fantasia: MARMEL MOVEIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/09/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/11/2022
Código de Controle: E4CF00857EA2B748

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/10/2022
Código de Controle: 2022091100411667203150

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/03/2023
Código de Controle: 309504052022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.965.194/0001-95 DUNS®: 907117170
Razão Social: MARCIANO FERLA
Nome Fantasia: MARMEL MOVEIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 90176896-03
Inscrição Municipal: 0152/2011

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/01/2023
Código de Controle: 027831909-03

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/10/2022
Código de Controle: 132429965132429



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

CPL - CM TBP
Pág. 35

PARECER JURÍDICO

OBJETO: PARECER.

A espécie: Análise Dispensa nº 07/2022 – Processo nº 26/2022

Valor: R\$ 13.983,33 (treze mil novecentos e oitenta e três reais com trinta e três centavo).

Forma de pagamento: após a entrega do produto.

Os fatos e objeto:

Trata-se da contratação de empresa para fornecimento de um armário sob medida, conforme realização de orçamentos, com verificação de dotação orçamentária, bem como impacto financeiro, além da modalidade de licitação aplicada (dispensada).

Do Parecer:

Em conformidade com o valor orçado, foi aplicada a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o **Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.**

Tal procedimento ocorrerá na forma eletrônica, utilizando-se da plataforma disponível no “Portal de Compras Governamentais”, bem como foi confeccionado documento intitulado “Instruções Gerais e Procedimentos Dispensa Eletrônica nº 07/2022”, onde consta as regras para participação dos interessados.

É dada a possibilidade ampla de participação de interessados, bem como está sendo respeitada a legislação local sobre a participação dos mesmos, atendendo aos critérios de favorecimento para empresa local/regional, bem como ao enquadramento das mesmas (MEI, ME, EPP e equiparadas).

Vejamos que o objeto a ser contratado possui valor inferior ao limite para a dispensa, bem como, a especificação do mesmo é clara e precisa, além de, oportunizar aos pretendentes a visita *in loco* para se observar o local de instalação do mesmo.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Ante o exposto, e em conformidade com a legislação aplicada, o PARECER é pela legalidade dos atos praticados, com a disponibilização da documentação, cadastro no portal específico, bem como a realização do certame na forma escolhida (dispensa), por respeitar o regramento legal.

Três Barras do Paraná/PR, 09 de setembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ADRIANO APARECIDO DEZAN
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

**ADRIANO APARECIDO DEZAN****OAB/PR 69.809**

MARCIANO FERLA
CNPJ: 02.965.194/0001-95
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90176896-03
Telefone: (45) 9 9931-8450
Rua das Margaridas, 67, Centro, Três Barras do Paraná – PR
CEP: 85.485-000

CPL - CM TBP
 Pág. 37

PROPOSTA COMERCIAL DETALHADA

C M .

A empresa **MARCIANO FERLA**, inscrita no CNPJ sob nº **02.965.194/0001-95**, sediada na **Rua Margaridas, nº 67, Centro, Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP:85485-000**, **Inscrição Estadual nº 90176896-03**, através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade Dispensa eletrônica Nº 07/2022, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

ITEM	QTDE	VALOR TOTAL
ARMÁRIO SOB MEDIDA 100 % MDF INSTALADO MEDIDAS DA PAREDE EM "L" EM QUE O ARMÁRIO DEVERÁ SER INSTALADO ALTURA ATÉ A VIGA: 2,90m ALTURA DA VIGA ATÉ O TETO: 0,39cm COMPRIMENTO: O armário deverá ser dividido em três partes, tendo em vista que a parede possui um canto em L e uma coluna que a divide ao meio. Sendo assim, a 1ª parte da parede mede 2,34 m, a 2ª parte 2,74 m e a 3ª parte mede 2,34m MEDIDA DA COLUNA AO MEIO: 0,20 X 0,38 cm. CARACTERÍSTICAS DO ARMÁRIO: 100% MDF / INSTALADO A parte de cima que liga a viga ao teto deverá ser preenchida com chapa de MDF e ripado com uma cor que de sobretom ao tramato conceito. PROFUNDIDADE: 0,45 cm livre PRATELEIRAS INTERNAS: 05 prateleiras em cada parte do armário, sendo na horizontal e divididas em iguais medidas pela altura total do armário. PORTAS: 02 portas de correr com rondana deslizante em cada parte do armário, sendo no total de 06 portas . BASE/PÉS DE APOIO: 30 pés em inox de 0,10/0,12 cm de altura aproximados. COR: tramato <i>conceito</i> EXPESSURA DO MDF: Tampo, prateleiras, divisórias horizontais, acabamento lateral e assoalho de 36 mm, portas 18 mm, fundo eucatex branco de 3 mm. PUXADORES DE PORTA: 06 perfis de alumínio na cor prata.	1	R\$13.200,00

Marciano

MARCIANO FERLA
CNPJ: 02.965.194/0001-95
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90176896-03
Telefone: (45) 9 9931-8450
Rua das Margaridas, 67, Centro, Três Barras do Paraná – PR
CEP: 85.485-000

CPL - CM TBP R
Pag 38

Validade da proposta de entrega: 30 (trinta) dias a partir do recebimento da nota de empenho correspondente ou da emissão do pedido de compras.
Dados para fins de pagamento: Banco: Sicoob; agencia: 4370; conta: 610763, em nome de Marciano Ferla.

Três Barras do Paraná-PR, 16 de Setembro de 2022.

Marciano Ferla
MARCIANO FERLA
02.965.194/0001-95

Dispensa eletrônica 7/2022

CAMARA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANA

Período para entrega de proposta: 09/09/2022 14:59:18 até 16/09/2022 08:59:59

Período para envio de lances: 16/09/2022 09:00:00 até 16/09/2022 15:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Futura aquisição de um armário 100 % MDF sob medida (em L), conforme as especificações no edital.

Item 1 - Armário

Armário Material: Mdf , Tipo: Alto Para Pastas Suspensas , Cor: Argila , Altura: 160 CM, Largura: 800 MM, Profundidade: 495 MM, Características Adicionais: Contendo 4 Suporte Para Pastas Suspensas E Sistema

Unidade de fornecimento: Unidade

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 13.983,3300

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para MARCIANO FERLA, CNPJ 02.965.194/0001-95, pelo melhor lance R\$ 13.200,0000.

Propostas do item 1

47.594.845/0001-16 - APARECIDA MARIUZA DIAS 00973308842

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 13.980,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Alto Para Pastas Suspensas , Cor: Argila , Altura: 160 CM, Largura: 800 MM, Profundidade: 495 MM, Características Adicionais: Contendo 4 Suporte Para Pastas Suspensas E Sistema

Marca/Fabricante: referencia

Modelo/versão: Armário Material Mdf

10.896.147/0001-65 - CUNHA SCHMITT COMERCIO DE

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 18.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: armario

Marca/Fabricante: Imoveis

Modelo/versão: mdf

34.719.908/0001-71 - FINANCIAL SULMINEIRO TRADE BRASIL

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 13.983,3300

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Armário Material: Mdf , Tipo: Alto Para Pastas Suspensas , Cor: Argila , Altura: 160 CM, Largura: 800 MM, Profundidade: 495 MM, Características Adicionais: Contendo 4 Suporte Para Pastas Suspensas E Sistema

Marca/Fabricante: Conforme Edital

Modelo/versão: Conforme Edital

Propostas do item 1

- 42.371.485/0001-70 - GESTAO ADVANCE COMERCIO E
 Valor proposta: R\$ 13.983,0000
 Descrição detalhada: Armário Material: Mdf , Tipo: Alto Para Pastas Suspensas , Cor: Argila , Altura: 160 CM, Largura: 800 MM, Profundidade: 495 MM, Características Adicionais: Contendo 4 Suporte Para Pastas Suspensas E Sistema.
 Marca/Fabricante: REFERENTE
 Modelo/versão: MDF
 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim
- 25.303.097/0001-32 - LMC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
 Valor proposta: R\$ 20.269,8600
 Descrição detalhada: Armario em mdf na cor tramato, com pés de inox conforme especificações do edital
 Marca/Fabricante: DERKO
 Modelo/versão: 2022
 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim
- 02.965.194/0001-95 - MARCIANO FERLA
 Valor proposta: R\$ 13.200,0000
 Descrição detalhada: ARMÁRIO SOB MEDIDA 100 % MDFINSTALADO
 MEDIDAS DA PAREDE EM “L” EM QUE
 O ARMÁRIO DEVERÁ SER
 INSTALADO
 ALTURA ATÉ A VIGA: 2,90 m
 ALTURA DA VIGA ATÉ O TETO: 0,39
 cm
 COMPRIMENTO: O armário deverá ser dividido em três partes, tendo em vista que a parede possui um canto em L e uma coluna que a divide ao meio. Sendo assim, a 1ª parte da parede mede 2,34 m, a 2ª parte 2,74 m e a 3ª parte mede 2,34 m
 MEDIDA DA COLUNA AO MEIO: 0,20 X 0,38 cm
 XXX
 CARACTERÍSTICAS DO ARMÁRIO:
 100% MDF / INSTALADO
 A parte de cima que liga a viga ao teto deverá ser preenchida com chapa de mdf e ripado com uma cor que de sobretom ao tramato conceito.
 PROFUNDIDADE: 0,45 cm livre
 PRATELEIRAS INTERNAS: 05 prateleiras em cada parte do armário, sendo na horizontal e divididas em iguais medidas pela altura total do armário.
 PORTAS: 02 portas de correr com rondana deslizante em cada parte do armário, sendo no total de 06 portas.
 BASE/PÉS DE APOIO: 30 pés em inox de 0,10/0,12 cm de altura aproximados.

Propostas do item 1

COR: tramato conceito
EXPESSURA DO MDF: Tampo, prateleiras,
divisórias horizontais, acabamento lateral e
assoalho de 36 mm, portas 18 mm, fundo
eucatex branco de 3 mm
PUXADORES DE PORTA: 06 perfis de
alumínio na cor prata
Marca/Fabricante: Própria
Modelo/versão: Própria
Situação: Proposta adjudicada

CPL - CM TBPR
Pág 41

47.671.587/0001-24 - MARIA DE JESUS DOS SANTOS BASTOS

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 46.144,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Armário 100% em MDF - Instalado

PROFUNDIDADE: 0,45 cm livre

PRATELEIRAS INTERNAS: 05 prateleiras
em cada parte do armário, sendo na horizontal
e divididas em iguais medidas pela altura total
do armário.PORTAS: 02 portas de correr com rondana
deslizante em cada parte do armário, sendo no
total de 06 portas.BASE/PÉS DE APOIO: 30 pés em inox de
0,10/0,12 cm de altura aproximados.

COR: tramato conceito

EXPESSURA DO MDF: Tampo, prateleiras,
divisórias horizontais, acabamento lateral e
assoalho de 36 mm, portas 18 mm, fundo
eucatex branco de 3 mmPUXADORES DE PORTA: 06 perfis de
alumínio na cor prat

Marca/Fabricante: Própria

Modelo/versão: MDF

35.399.721/0001-09 - MARKE 360 AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 13.983,3300

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Armário Material: Mdf , Tipo: Alto Para Pastas Suspensas , Cor: Argila , Altura: 160 CM,
Largura: 800 MM, Profundidade: 495 MM, Características Adicionais: Contendo 4 Suporte Para Pastas Suspensas
E Sistema

Marca/Fabricante: similar

Modelo/versão: similar

Propostas do item 1

23.090.165/0001-05 - PRONTOGOV PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 17.988,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Armário sob medida conforme descrito no termo de referencia.	
Marca/Fabricante: Eucatex	
Modelo/versão: Formato "L"	

CPL - CM TB
Pág. 42

Lances do item 1

16/09/2022 10:19:37	25.303.097/0001-32	R\$ 16,0000 *
16/09/2022 11:15:35	25.303.097/0001-32	R\$ 16.000,0000
Nenhum lance foi registrado para o item 1.		(lances com * foram excluídos pelo comprador)

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema:	16/09/2022 10:35:28
O lance no valor de R\$ 16,0000 do item 1 foi excluído pelo comprador por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.	
Enviado pelo sistema:	16/09/2022 15:00:02
O item 1 teve empate real para o valor 13.983,3300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.	
Enviado pelo sistema:	16/09/2022 15:00:02
O item 1 está encerrado.	
Enviado pelo sistema para o participante 02.965.194/0001-95:	20/09/2022 14:08:12
Tendo em vista a proposta ajustada e encaminhada via e-mail, a mesma foi aceita.	

Eventos do item 1

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	16/09/2022 15:00:02
Sorteio eletrônico - Item teve empate real para o valor 13.983,3300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.	16/09/2022 15:00:02
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	16/09/2022 15:00:02
Aceitação - Fornecedor MARCIANO FERLA, CNPJ 02.965.194/0001-95 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 13.200,0000.	20/09/2022 14:07:37
Habilitação - Fornecedor MARCIANO FERLA, CNPJ 02.965.194/0001-95 foi habilitado.	20/09/2022 14:08:57
Adjudicação - Fornecedor MARCIANO FERLA, CNPJ 02.965.194/0001-95 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 13.200,0000.	21/09/2022 09:00:46
Homologação - Item homologado.	21/09/2022 09:00:46
Cancelamento homologação - Erro no sistema.	21/09/2022 09:01:54
Homologação - Item homologado.	21/09/2022 09:03:11

Mensagens do chat da dispensa 7/2022

Enviado pelo sistema: 16/09/2022 09:00:08
A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:00. Mantenham-se conectados.

Enviado pelo sistema: 16/09/2022 15:12:14
A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da dispensa 7/2022

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública 16/09/2022 09:00:08

Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas 16/09/2022 15:12:13



PARECER JURÍDICO

OBJETO: PARECER.

A espécie: Análise Dispensa nº 07/2022 – Processo nº 26/2022

Valor: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Forma de pagamento: após a entrega do produto.

Os fatos e objeto:

Trata-se da contratação da empresa MARCIANO FERLA, CNPJ 02.965.194/0001-95, para fornecimento de um armário sob medida, conforme realização de orçamentos, com verificação de dotação orçamentária, bem como impacto financeiro, além da modalidade de licitação aplicada (dispensada).

Do Parecer:

Em conformidade com o valor orçado, foi aplicada a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o **Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21**.

Tal procedimento ocorreu na forma eletrônica, utilizando-se da plataforma disponível no “Portal de Compras Governamentais”, bem como foi confeccionado documento intitulado “Instruções Gerais e Procedimentos Dispensa Eletrônica nº 07/2022”, onde constou as regras para participação dos interessados.

O procedimento ocorreu normalmente, tendo participados mais de 01 (uma) empresa, tendo sido a de menor valor declarada vencedora, e sendo o resultado publicado.

A documentação requerida no processo foi apresentada pela empresa com menor valor, em conformidade com referida Lei, estando ele instruído com o exigido, estando todos os documentos acostados, bem como o andamento processual legalmente instruído.

Também tomou-se as precauções que a nova legislação exige, dando amplitude de participação, eis que realizado na forma eletrônica, o que trouxe mais




**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

CPL - CM TB/PR
Pág. 15

publicidade para a realização da dispensa, bem como a responsável tomou as precauções necessárias.

Ante o exposto, e em conformidade com a legislação aplicada, o PARECER é pela legalidade dos atos praticados.

Três Barras do Paraná/PR, 26 de setembro de 2022.


ADRIANO APARECIDO DEZAN
OAB/PR 69.809